



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JUNHO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2025-SEAD

19 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, por delegação de competência conferida pelo Decreto nº 1786/2025, de 15.02.2025 e de acordo com o Protocolo nº 2.368/2025

RESOLVE:

Conceder prorrogação licença maternidade, por 60 (sessenta) dias, à servidora Zenaide Silva de Lima Gomes, matrícula nº **69189**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada na Secretaria de Administração deste Município, de 17 de julho a 15 de setembro do exercício de 2025, licença concedida mediante a Portaria nº 10/2025, de 24 de março de 2025.

Mamanguape, 19 de junho de 2025.

FILIPÉ JOSÉ DA MATA MOREIRA ARAÚJO
Secretário de Administração